

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



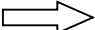
LEI N.º 1.368/2022

SÚMULA : Abre um crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

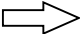
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.972.000,00 (Três milhões novecentos e setenta e dois mil reais)** no orçamento do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

2000	GOVERNO MUNICIPAL		
2001	GABINETE DO PREFEITO		
4.122.2.2.2	Manter o Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00-1000(8)	Material de Consumo	R\$	20.000,00
5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
5002	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
4.123.4.0.1	Amortização da Dívida Fundada		
3.2.90.21.00-1000(35)	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	320.000,00
4.6.90.71.00-1000(36)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	140.000,00
5004	DEPARTAMENTO DE TRIB. E FISCALIZAÇÃO		
4.122.3.2.51	Manter as Atividades de Tributação/Fiscalização		
3.1.90.11.00.1000(40)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00-1000(41)	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
5005	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
4.122.3.2.4	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.11.00-1000(44)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	280.000,00
3.1.90.13.00-1000(45)	Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
3.3.90.14.00-1000(50)	Diárias - Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00-1000(59)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
3.3.90.47.00-1000(60)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	50.000,00
5008	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		
4.122.4.2.53	Manter as Atividades do Depto de Licitação		
3.1.90.11.00-1000(71)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	20.000,00
6000	SECRETARIA DE SAÚDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.37	Consórcio Interm. Rede Urgências Sudoeste Paraná - CIRUSPAR		
3.1.71.70.00-1303(90)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	50.000,00
3.3.71.70.00-1303(91)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	25.000,00
4.4.71.70.00-1303(92)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	2.000,00
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.14.00-1303(103)	Diárias - Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00-1494(105)	Material de Consumo	R\$	165.000,00
3.3.90.30.00-1303(106)	Material de Consumo	R\$	80.000,00
3.3.90.32.00-1303(109)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	80.000,00
3.3.90.39.00-1494(112)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00-1303(113)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
10.302.7.2.39			
3.3.90.30.00-1494(123)	Material de Consumo	R\$	50.000,00
6002	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.305.7.2.42	Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00-1494(132)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	10.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.10.2.25	Ampliação e Melhoria no Transporte Escolar		

3.3.90.14.00-1103(150)	Diárias - Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00-1000(152)	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00-1103(153)	Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.33.00-1114(156)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	60.000,00
12.361.10.2.26	Encargos do FUNDEB		
3.1.90.11.00-1101(162)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	800.000,00
12.361.10.2.27	Revitalização do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00-1103(178)	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00-1104(184)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
7002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
12.365.11.2.28	Revitalização da Educação Infantil		
3.3.90.30.00-1104(197)	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00-1103(198)	Material de Consumo	R\$	50.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
8.244.9.2.14	Manutenção e Custeio do Órgão Gestor		
3.3.90.14.00-1000(231)	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00-1000(235)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
8.244.9.2.16	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00-1000(241)	Material de Consumo	R\$	40.000,00
9000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
9001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.23.2.30	Eventos Esportivos		
3.1.90.11.00-1000(281)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00-1000(282)	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00-1000(284)	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
4.4.90.51.00-1604(498)	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
10000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.15.2.33	Preservação e Conservação Ambiental		
3.3.90.30.00-1000(290)	Material de Consumo	R\$	5.000,00
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
3.3.90.30.00-1000(299)	Material de Consumo	R\$	150.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.16.00-1000(312)	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$	60.000,00
12000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.13.2.8	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos		
3.1.90.13.00-1000(326)	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3.1.90.16.00-1000(327)	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$	80.000,00
TOTAL			R\$ 3.972.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, ficam utilizados os prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos:

FONTE		DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1000		Recursos Livres	R\$ 1.715.000,00
1103		Recursos Próprios - Educação 10%	R\$ 165.000,00
1104		Recursos Próprios - Educação 25%	R\$ 130.000,00
1303		Recursos Próprios - Saúde 15%	R\$ 477.000,00

1101	Recursos do FUNDEB - 70%	R\$	800.000,00
1114	Transferências PNATE	R\$	60.000,00
1604	Operações de Crédito Internas - Contratos	R\$	300.000,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde-Fonte1494	R\$	325.000,00
	TOTAL		R\$ 3.972.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
 Prefeito Municipal